



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

PARLAMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N. 6/2004

De 28 DE JULHO

**"VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, À
REPÚBLICA DE
S. TOMÉ E PRÍNCIPE".**

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 102.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, e ainda da alínea e) do artigo 39 do Regimento do Parlamento Nacional, dar assentimento à viagem de visita oficial de Sua Excelência O Presidente da República, à República de S. Tomé e Príncipe entre os dias 24 de Julho a 2 de Agosto, a fim de participar na Cimeira da CPLP .

Aprovada em 21 de Julho de 2004 .

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres "Lu-Olo"